



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR**